



EDITAL nº 01/2026 – ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA GOVDADOS

A Diretoria Executiva da GovDADOS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura do processo eleitoral para a eleição dos membros do Conselho de Administração, observadas as regras previstas no Estatuto Social, especialmente quanto à composição do órgão e à elegibilidade e eleitorado.

1. Objeto

1.1. O presente edital disciplina o processo eleitoral para preenchimento de 05 (cinco) vagas do Conselho de Administração da GovDADOS, a serem eleitas entre associados aptos, conforme Estatuto.

2. Princípios e publicidade

2.1. O processo observará transparência, isonomia, ampla publicidade e integridade.

2.2. Todas as etapas terão ampla divulgação pelos meios oficiais da GovDADOS, de acordo com as regras previstas neste edital.

3. Eleitorado e elegibilidade

3.1. Eleitorado: terão direito a voto os associados fundadores e plenos, por meio do e-mail cadastrado, nos termos do Estatuto.

3.2. Elegibilidade: poderão compor o Conselho de Administração associados fundadores ou plenos, eleitos entre e pelos seus pares.

3.3. Inscrição aberta: qualquer associado poderá solicitar inscrição de candidatura.

3.4. Promoção de associados efetivos: os associados efetivos interessados em participar do processo eleitoral — seja como candidatos ou como eleitores — poderão requerer, no mesmo prazo de inscrições, a sua promoção à categoria de associado pleno, nos termos do art. 17 do Estatuto. A decisão sobre a promoção compete ao Conselho de Fundadores, conforme art. 37, II, do Estatuto.

3.5. Condição de homologação: a confirmação de candidaturas de associados efetivos estará condicionada à prévia promoção para a categoria de associado pleno pelo Conselho de Fundadores.

3.6. Não será admitido voto por procuração, devendo cada eleitor votar pessoalmente via e-mail cadastrado.

4. Inscrição das candidaturas (forma e documentos)

4.1. O pedido de inscrição deverá ser encaminhado exclusivamente para: contato@govdados.org.br.



4.2. Assunto do e-mail: "INSCRIÇÃO – CANDIDATURA GOVDADOS 2026 – [NOME COMPLETO]".

4.3. Conteúdo mínimo do e-mail:

- A. Nome completo, CPF (ou documento equivalente), e-mail cadastrado e categoria associativa;
- B. Mini-biografia (até 800 caracteres, em um único parágrafo, incluindo pontuação e espaços);
- C. Declaração de ciência das regras do edital e do Estatuto ("Declaro, para os devidos fins, estar ciente das regras editalícias e previstas no Estatuto da associação, às quais me submeto como condição para inscrição no respectivo processo.");
- D. Para associados efetivos: requerimento expresso de promoção a associado pleno, para deliberação do Conselho de Fundadores ("Requeiro, para os devidos fins, ao Conselho de Fundadores, a promoção de minha categoria de associado para associado pleno, a fim de participar do processo eleitoral previsto no Edital n. 1, de 27 de abril de 2026").

5. Homologação, impugnações e lista final

5.1. Encerrado o prazo de inscrições, a Diretoria Executiva convocará e encaminhará ao Conselho de Fundadores a relação dos associados efetivos que requereram promoção à categoria de associado pleno, para deliberação.

5.2. Decididas as eventuais promoções, será elaborada a lista preliminar de candidaturas recebidas e a relação de associados com direito a voto.

5.3. Haverá prazo para impugnações fundamentadas, na forma do Anexo.

5.4. A lista final de candidaturas homologadas será enviada aos associados com direito a voto após análise das impugnações e verificação do cumprimento das condições de elegibilidade.

6. Apresentação e debates

6.1. As candidaturas homologadas participarão de etapa pública de apresentação (textos e/ou vídeos curtos) e de debates, com divulgação entre os associados com direito a voto.

6.2. O formato, moderação, tempo de fala e regras de urbanidade serão divulgados junto com a agenda oficial dos debates.

7. Votação (por e-mail cadastrado)

7.1. Após os debates, será enviado um e-mail para os associados com direito a voto, reiterando a relação final dos candidatos e reforçando o procedimento e os prazos de votação.



7.2. Endereço para votação: contato@govdados.org.br.

7.3. Assunto do e-mail: "VOTO – ELEIÇÃO GOVDADOS 2026 – [NOME DO ELEITOR]".

7.4. Corpo do e-mail: o eleitor deverá indicar até 05 (cinco) candidatos dentre os homologados.

7.5. Cada eleitor terá direito a um único voto, vedada duplicidade.

7.6. Serão considerados válidos apenas votos enviados dentro do prazo de votação e que permitam verificação mínima do eleitor (remetente cadastrado e identificação no corpo).

8. Apuração, resultado e recursos

8.1. A apuração será realizada pela Diretoria Executiva, com registro em ata e divulgação do resultado por e-mail a todos os associados, incluindo planilha com os votos recebidos por cada candidato.

9. Disposições finais

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo órgão competente, nos termos do Estatuto.

9.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 27 de abril de 2026

Hailla Daleth
Diretora Executiva

Documento assinado digitalmente
gov.br HAILLA DALETH MELO RIBEIRO
Data: 27/04/2026 15:06:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anexo – Cronograma

Etapas	Data (início → fim)	Observações
Publicação do edital e abertura do processo	27/04 (seg.)	Divulgação ampla em canais oficiais
Inscrições de candidaturas	27/04 (seg.) → 07/05 (qui.)	Inscrição por e-mail: contato@govdados.org.br .



Etapas	Data (início → fim)	Observações
Deliberação e votações das promoções (se necessário)	08/05 (sex.) → 12/05 (ter.)	Inclui encaminhamento/lastro para promoção de efetivos a plenos (quando aplicável)
Publicação da lista preliminar de inscritos	13/05 (qua.)	-
Prazo para impugnações	14/05 (qui.) → 18/05 (seg.)	-
Resultado das impugnações + homologação	19/05 (ter.) → 20/05 (qua.)	-
Apresentação pública das candidaturas	21/05 (qui.) → 27/05 (qua.)	Textos/vídeos curtos nos canais oficiais (ou só por e-mail e grupo de WhatsApp?)
Debates oficiais	28/05 (qui.)	-
Votação (AGO)	29/05 (sex.)	Assembleia Geral Ordinária Online, às 18h. Associados Fundadores e Plenos
Divulgação do resultado	29/05 (sex.)	Resultado apurado ao final da Assembleia Geral
Posse	29/05 (sex.)	Posse realizada na própria Assembleia Geral